INDICAÇÃO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, que viabilize a abertura de vagas no Centro Municipal de Idiomas destinada aos estudantes universitários.

Justificativa:

Atualmente, o Centro Municipal de Idiomas garante vagas apenas para alunos da rede municipal de ensino, destinando apenas as vagas remanescentes para os demais interessados nas turmas iniciantes.

Com isso, excluem-se dezenas de alunos universitários que têm interesse em aprender novo idioma para agregar em sua formação acadêmica.

Dessa forma, considerando a importância acadêmica de um novo idioma, bem como a localização estratégica do CMI na Cidade Universitária, INDICA-SE ao Chefe do Poder Executivo que disponibilize vagas das turmas iniciais destinadas àqueles que comprovadamente estão inscritos em curso superior no Município.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.03.09 14:09:37 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Emanuel Pinheiro